

RELATORIO
APRESENTADO A
ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

NO DIA DA ABERTURA DA SESSÃO ORDINARIA DE 1866.

PELO

PRESIDENTE

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves



VICTORIA.

Typ.—DO JORNAL DA VICTORIA.

—1866—

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

PÁGINA EM BRANCO

RELATORIO
APRESENTADO A'
ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

NO DIA DA ABERTURA DA SESSÃO ORDINARIA DE 1866.

PELO

PRESIDENTE

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves



VICTORIA.

Typ.—DO JORNAL DA VICTORIA.

—1866—

253.9815
R. 2.882.46
1866
Ex. 2

PÁGINA EM BRANCO

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Venho cumprir o preceito do art. 8º do Acto Adicional à Constituição do Imperio, descrevendo-vos de um modo claro e conciso a marcha dos negocios publicos durante a minha administração, e as providencias de que, no meu entender, mais necessita esta Provincia para o seu melhoramento.

Tendo da Provincia do Espirito Santo os poucos conhecimentos que se pode adquirir em alguns mezes de administração, e não tendo podido examinar por mim mesmo todas as suas necessidades, sou forçado a cingir-me em alguns assumptos à informações, quasi todas incompletas.

Fico, porém, tranquillo a este respeito, considerando, que a Assembléa Provincial, que tem de funcionar no bienio que começa, é composta de cavalleiros á quem sobraão luzes e patriotismo para supprirem as lacunas deste Relatório.

FAMILIA IMPERIAL.

Em primeiro lugar congratulo-me comvosco pela noticia, sempre grata á todos os Brasileiros, de que a preciosa saúde de Sua Magestade o Imperador e da Augusta Familia Imperial não tem soffrido alteração. Se a sagrada pessoa de S. Magestade o Imperador inspirou sempre aos corações Brasileiros o amor o mais profundo e a veneração a mais sincera, este amor e esta veneração sobem de ponto, se é possível, agora que o mesmo Augusto Senhor escreveu a mais bella pagina de sua historia. Não vos é desconhecido que deixando os commodos da vida domestica, e indo affrontar os trabalhos da campanha e as asperesas de um clima violento,

em prol da dignidade do Paiz, Sua Magestade o Imperador deo a mais brilhante manifestação do seu patriotismo, e mostrou ainda uma vez que é o amor dos Brasileiros que elle considera como a base mais solida do seu Throno.

O futuro se encarregará de demonstrar as immensas vantagens resultantes da viagem de S. M. o Imperador ao sul, na guerra actual.

Tenho tambem a satisfação de noticiar-vos que a Dynastia Imperante conta mais um Augusto Membro: Sua Alteza a Senhora Duqueza de Saxe deo á luz um Principe no dia 19 de Março. Este facto não pode ser indifferente á aquelles que encherção na hereditariedade da monarchia a garantia mais segura da paz e prosperidades do Paiz.

GUERRA COM O PARAGUAY.

Tendes sem duvida acompanhado as peripécias da guerra á que o Brazil foi provacado da maneira a mais insolita e brutal; seria longo, fastidioso e inutil relatar-vos minuciosamente os prodigios de recursos com que o Governo Imperial tem correspondido á confiança da Nação, e tudo o que teem feito o nosso bravo exercito e a nossa gloriosa armada em desagravo da honra nacional ultrajada. Não ha Brasileiro algum em cujo coração os nomes de Riachuelo e Jatahy não despertem as mais vivazes emoções, e que não estremeça de enthusiasmo ao recordar-se do triumpho incruento de Uruguayana, e dos brilhantes feitos d'armas na defeza da Ilha do Carvalho e na tomada do forte Itapirú. Estes factos que são apenas o prologo de maiores acontecimentos servem para mostrar que a paz e a tranquillidade internas dos paizes não intibião os animos, emquanto não se extingue no altar da Patria o fogo do patriotismo.

A' esta hora é provavel que a guerra aproxime-se do seu termo, e que as luzes da civilisação tenham obtido uma das suas mais assignaladas victórias.

CONTINGENTE DE FORÇAS DA PROVINCIA.

Esta Provincia tambem enviou seu tributo de forças para a grande questão nacional.

Ao assumir a administração foi o meu primeiro cuidado dirigir uma circular ás pessoas mais notaveis da Provincia pedindo-lhes o seu concurso para a aquisição de voluntarios da Patria. Seja-me permittido dizer com franqueza que muito poucos satisfizerão ao meu convite, Não

RELATORIO.

5

pretendo analysar os motivos d'esta abstenção; registro apenas o facto. Tenho tambem empregado os maiores esforços para a organização do contingente de 208 praças da Guarda Nacional, que á esta Provincia coube dar para o auxilio do exercito em operações no sul, segundo o Decreto n° 3383 de 21 de Janeiro do anno passado. Logo que entrei na administração mandei proceder á designação dos guardas nacionaes, recommendando que houvesse n'esse acto a maior imparcialidade e observancia da lei. Fez-se a designação, mas só então poderão ser exactamente observados os vicios das qualificações; por que quasi todos os guardas designados ou só existião em nomes ou erão notoriamente invalidos, de sorte que depois de inumeras recamações, reluctancias, e dispensas por incapacidade para o serviço militar, apenas pude reunir o numero de 114, dos quaes já seguirão 87 para a côrte, sob o commando do capitão Pedro Jayme Lisboa, e destes ainda alguns forão lá dispensados por incapazes.

O numero de praças que durante a minha administração seguiu para a côrte, é o seguinte:

Guardas Nacionais	87
Recrutas para o exercito	5
Voluntarios da Patria	25
Recrutas para a armada	6
Voluntarios da armada	4
Existem para seguir; guardas nacionaes	31
Voluntarios da Patria	3

Com o numero de 399 d'estas differentes classes, que forão enviadas na administração passada, vemos que esta Provincia tem contribuido com 500 praças para o exercito e armada. Este resultado se não pode ser considerado infimo, attenta a diminuta população da Provincia, não é todavia o que teriamos o direito de esperar. Continuo no empenho de realisar o contingente de guardas nacionaes, á que é a Provincia obrigada, e no de enviar o maior numero de voluntarios que me fôr possivel, para que com mais razão ainda tenhamos a satisfação de dizer, que quando o Brazil reclamava o auxilio de todos os seus filhos para a desaffronta de sua dignidade, o enthusiasmo não foi excepção na Provincia do Espirito Santo, e que o grito da Patria não achou um echo esmorecido nos corações dos Espirito Santenses.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

A tranquillidade publica nenhuma alteração soffreo na Provincia durante a minha administração. Sobre este ponto devo dizer que a população do Espirito Santo continúa a exhibir novas provas do seu amor ás leis da sua indole ordeira que, como sabeis, tem provocado merecidos elogios dos meus antecessores. Apparecerão boatos de que uma iusurreição de escravos se preparava em S. Matheus e Itapemirim; embora os julgasse infundados, não deixei de em pregar medidas para que se tranquillisasse o espirito publico: para o primeiro ponto fiz seguir o Dr. Chefe de Policia interino e no segundo reforcei o destacamento. Como previ, os boatos não tinham consistencia alguma e se desvanecerão em pouco tempo.

SEGURANÇA INDIVIDUAL

Sobre este assumpto de tanta importancia e em que se revela o gráo de civilisação dos povos, corre-me ainda o rigoroso dever de dirigir sinceros elogios á vossa bella Provincia. A diminuição sensivel do numero dos crimes que se observa de anno em anno, mostra que vai subindo o thermometro da civilisação do Espirito Santo, e que o amor ás leis e o respeito aos direitos dos cidadãos vão adquirindo profundas raizes.

Pelas informações prestadas pelo Dr. Chefe de Policia vê-se que durante o anno proximo passado forão apenas perpetrados 17 crimes, devendo notar-se que são poucos os importantes por sua gravidade:

Homicídios	4
Ferimentos	3
Furtos	2
Estellionato	1
Fuga de presos	3
Calumnia	1
Injuria	1
Raptos	2

17

Confrontando esta cifra com a que apresentão os annos anteriores, creio que posso com segurança prognosticar a proxima extincção dos crimes na Provincia do Espirito Santo.

Do Relatório que vos será presente, offerecido pelo Dr. Chefe de Policia interino, vereis os factos notaveis havidos durante o anno passado e que correrão pela Secretaria á seu cargo.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Todos os termos e comarcas da Provincia achão-se providos de Juizes Municipaes e de Direito.

Para o termo de S. Matheus foi nomeado por Decreto de 27 de Julho do anno proximo passado o Bacharel Manoel da Silva Rego, e para a comarca do mesmo nome foi nomeado por Decreto do 1.º de Março do corrente anno o Bacharel Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti.

Para a comarca dos Reis Magos foi nomeado por Decreto de 30 de Junho do anno findo o Bacharel Bento Luiz de Oliveira Lisboa e por Decreto de 29 de Janeiro deste anno foi reconduzido no termo de Itapemirim o Bacharel Cesário José Chavantes. Em data de 25 de Abril ultimo concedi dous mezes de licença ao Juiz Municipal do termo da Serra Bacharel Aureliano de Azevedo Monteiro. Tendo sido pronunciado pelo Juiz de Direito da comarca de Itapemirim o Juiz Municipal de Benevente e Guarapary, Bacharel José Joaquim de Almeida Pires, como incurso no art. 182 do código criminal, a Relação do districto despronunciou-o em gráo de recurso, segundo communicou-me este Juiz. Já se vê pois que sob este ponto de vista a administração da justiça marcha satisfatoriamente.

O mesmo não posso dizer quanto a promotores. A comarca unica da Provincia em que existe actualmente promotor publico formado é a de S. Matheus para aqual foi nomeado em data de 13 de Dezembro de 1865 o Bacharel Antonio José da Silva Nogueira, que já servia interinamente.

Para esta comarca foi nomeado na mesma data o Bacharel José Pereira dos Santos que acha-se fóra da Provincia, e ainda não veio tomar posse. O promotor de Itapemirim retirou-se com licença para o Rio de Janeiro a tratar de sua saúde e consta que não pretende voltar.

Este estado de coisas, eminentemente prejudicial aos interesses da justiça, ameaça continuar até que a Provincia tenha Bachareis della naturaes, que pretendão as promotorias, visto como os minguados vencimentos annexos á taes cargos não animão a vinda de Bachareis de outras Provincias.

8

RELATORIO

Durante o anno passado funcionou regularmente o Jury em toda a Provincia.

Dos mappas dos julgamentos enviados pelos Juizes de Direito consta que forão julgados:

Numero de processos	15
Numero de réos livres	16

COMECOS DOS PROCESSOS

Queixas	4
Denuncias particulares	3
Ditas do promotor	2
Ex-officio	6
	<hr/>
	15

RESPONDERÃO A ESTES PROCESSOS

Homens	16
	<hr/>
Brasileiros	13
Estrangeiros	3
	<hr/>
	16

LIVRARÃO-SE

Presos	2
Soltos	13
Ausente	1
	<hr/>
	16

CRIMES

Desobediencias	4
Injurias	5
Usos individuos da imprensa	2
Uso de armas defesas	1
Dannos em mattas publicas	2
Infracções de posturas	2
	<hr/>
	16

CONDEMNACÕES

Prisões simples	3
Multas	4
Absolvições	11

Das participações feitas pelos Juizes de Direito verifica-se que no an-

RELATORIO.

9

no passado nenhum facto criminoso foi praticado, que devesse ser julgado segundo a lei n° 562 de 2. de Julho de 1850.

SAUDE PUBLICA.

Reinou durante o anno passado e principio do corrente em alguns pontos da Provincia a variola com character epidemico, assim como apparecerão alguns casos de sarampo e febres intermitentes, talvez provenientes da mudança de estação.

Ultimamente a camara da cidade de S. Mathcus representou-me pedindo soccorros para os desvalidos atacados da variola, a qual dizia ella, ia lavrando alli com bastante intensidade; e posto que a Camara não remetteste informações minuciosas, como lhe cumpria, mandei immediatamente por á sua disposição, sob a minha responsabilidade, a quantia de um conto de réis para ser-lhe entregue em prestações de cem mil réis, afim de ser applicada ao soccorro dos desvalidos atacados do mal, e officiei-lhe exigindo informações circunstanciadas á respeito, tendo no mesmo sentido me dirigido ao Juiz de Direito.

Até agora nada mais recebi á respeito.

Havendo o inspector de Saude Publica me commuicado que ia á provincia de Sergipe tomar assento na respectiva Assembléa, como um de seus membros, em data de 3 de Janeiro deste anno designei para o substituir interinamente o Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira.

Tenho nomeado Commissarios vaccinadores para os logares que não os tinham, afim de prevenir que a variola se manifeste de novo com a mesma intensidade com que ha pouco.

Do relatório pelo Inspector de Saude apresentado vereis com minuciosidade o mais que tem occorrido sobre este ramo do serviço publico.

FORÇA PUBLICA.

A força publica desta Provincia compõe-se actualmente da Guarda Nacional e da companhia de policia.

A Guarda Nacional do Espirito Santo se acha dividida em tres commandos Superiores: Sul, Centro e Norte.

No commando Superior do Sul se achão qualificados 1703 guardas, sendo 1438 do serviço activo e 265 da reserva. No Commando Superior do Centro estão qualificados 2750 guardas, sendo 1950 do serviço activo

e 806 da reserva. No Commando Superior do Norte estão qualificados 1617 guardas, sendo 1440 do serviço activo e 177 da reserva.

Vê-se, portanto, que em toda a Provincia estão qualificados 6070 guardas,—isto é, 4828 do serviço activo e 1248 da reserva.

Este quadro da Guarda Nacional do Espirito Santo seria muito lisonjeiro, si se pudesse affiançar que tem havido rigorosa justiça na qualificação e si os nomes escriptos designassem pessoas existentes. Mas sinto dizer que muitos dos nomes que constão das listas de qualificação, designam pessoas imaginarias ou notoriamente incapazes do serviço. Os embaraços em que me tenho visto, não só para a organização do contingente de guerra, como para completar o destacamento da Capital, fizeram-me chegar a esta triste convicção. E' de crer que nos conselhos de revisão da qualificação que se installarão em 20 do corrente, tenham sido mais exactamente observadas as disposições da lei e os preceitos da moralidade.

No Commando Superior do Norte nomeei para Tenente da 3ª companhia o Alferes Adeodato dos Santos, para Alferes da mesma o guarda Ernesto Antonio dos Santos e para Alferes da 5ª companhia o guarda Ignacio José Esteves Junior.

Por acto de 16 de Janeiro mandei aggregar ao 3º batalhão da Guarda Nacional do Norte o Alferes do 5º batalhão da Bahia, José dos Santos Neves.

No Commando Superior do Centro fiz as seguintes nomeações :

Para a 4ª companhia nomeei capitão o tenente da 5ª Alphêo Adolpho Monjardim de Andrade e Almeida; para a 5ª companhia, nomeei Tenente o Alferes da mesma Candido de Miranda Freitas, e Alferes o 1º sargento Frederico Martins de Azambuja Meirelles. Para a 1ª companhia nomeei Alferes o guarda José Barbosa Pereira Espindula. Para o mesmo posto na 3ª companhia o guarda Theodoro Euterpe Alfavaca. Todos os nomeados pertencem ao 1.º batalhão.

Por acto de 26 de Março teve passagem para a 1ª companhia do 5º batalhão do Commando Superior do Sul o Capitão da 4ª companhia do mesmo batalhão Firmino Borges da Silva, e por acto de 17 de Janeiro foi aggregado ao 5º batalhão da Guarda Nacional de Itapemirim o Alferes do 1º batalhão da Guarda Nacional do Centro Antonio Ignacio Rodrigues.

Eis ahí os factos mais notaveis occorridos na Guarda Nacional da Provincia durante a minha administração. Empregarei os maiores esforços e os meios que a lei me faculta para arguer esta milicia civica da desordem e do abatimento em que tem jazido, e, se não o poder conseguir, ficai certos que não será por falta de attenção nem de energia.

DESTACAMENTO DA GUARDA NACIONAL.

Apesar de ordens reiteradas ainda não me foi possível completar o destacamento de Guarda Nacional para a guarnição desta Cidade.

Devendo este compor-se de 130 praças, faltão actualmente 33, apesar de estarem algumas servindo ha mais de tres mezes.

Attribuo ainda estes embarços ao defeito das qualificações; mas não cessarei de empregar esforços para que não pese sobre guarda algum mais trabalho do que aquelle á que fôr legalmente obrigado.

Em data de 3 de Março dispensei do commando o capitão Joaquim Pereira Pinto de Moraes, passando a substituil-o interinamente o tenente Ignacio Pereira de Jezus Maria.

Resultou disto economia, sem prejuizo do serviço publico.

COMPANHIA DE POLICIA

Esta companhia ainda se acha sob o commando do alferes Damaso Antunes de Siqueira.

Compõe-se actualmente de 40 praças, sendo 1 sargento, 1 furriel, 2 cabos, 1 corneta e 35 soldados.

Destas praças 6 são montadas, havendo, para o respectivo serviço 2 cavallos com os necessarios arreios.

Os utensilios e mais objectos pertencentes á companhia são os seguintes:—40 patronas, das quaes 12 se achão em máo estado—40 cinturões com baionetas—40 carabinas—60 cartuchos embalados, 2 reflex, 1 corneta, 4 espadas, 4 pares de malotes, 40 ponches para as praças.

A companhia de policia está longe de satisfazer as necessidades do serviço publico. O pequeno numero de praças que a compoem, admittindo-se que todos estejam em estado de saúde, não é sufficiente para os pequenos destacamentos, que tem sido necessario conservar em diversos pontos da provincia; tanto que em Itapemirim, Benevente e villa da Serra tem sido necessario destacar guardas nacionaes pagos pelos cofres provinciaes, com o que despendem estes quantia superior á 100\$000 reis mensaes. Felizmente a indole ordeira da população desta Provincia tem obstado á que, por este lado, appareção embarços á administração; mas devendo sempre esta impedir que qualquer eventualidade imprevista a surprehen-da desprevenida, sou forçado a confessar, que a força policial existente é diminutissima. Espero que tomeis em consideração esta minha observação—augmentando o numero de praças da companhia, si a receita da

Provincia puder comportar este augmento de despeza, depois de decretadas outras medidas que vos parecerem mais urgentes.

TERRAS PUBLICAS.

Tendo encontrado estagnado no gabinete da Presidencia e no archivo da Secretaria um numero extraordinario de processos de medições de terras para legitimação de posses, alguns anteriores á 1860, procurei dar-lhes o expediente que foi compativel com outras occupações supervenientes. Forão julgados 67 processos, sendo delles reprovados 7; além de grande numero de outros que por despacho interlocutorio enviei á Repartição das Terras para informar ou fazer cumprir diligencias necessarias para a sua validade.

Muitos existem ainda por julgar, alguns dos quaes, segundo o estudo que delles tenho feito, me parecem notoriamente nullos. A lei de 18 de Setembro do 1850 e o Regulamento de 1854, creando um direito novo e uma forma de processo nunca posta em pratica, devião necessariamente fazer nascer difficuldades na sua applicação. Creio que nos processos actualmente confeccionados serão menos frequentes os casos de nullidade, visto como o habito e as differentes decizões da Presidencia, publicadas no Jornal official, quasi que estabelecerão a praxe á seguir-se nos processos de medições.

Existem na Provincia quatro districtos de medições. Para o primeiro, que comprehende os municipios de Itapemirim, Benevente e Guarapary foi removido, por acto de 15 de Junho do anno passado, o juiz commissario engenheiro Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha, que exercia iguaes funcções no 4.º districto; para o segundo, que comprehende os municipios da Capital, Vianna e Espirito Santo, foi nomeado por acto da mesma data o Bacharel Thomaz de Aquino Leite; para o terceiro, que comprehende os municipios da Serra, Santa Cruz, Nova Almeida e Linhares, foi removido do 1.º, por acto de igual data, o engenheiro Amelio Pralon; para o 4.º que comprehende os municipios da Cidade de S. Matheus e Villa da Barra do mesmo nome, foi nomeado, por acto de 27 de Abril proximo passado, o Bacharel Manoel da Silva Rego.

Fico no empenho de continuar no julgamento dos processos, que já subirão á decisão da Presidencia, porque entendo que a demora no julgamento dos processos de medições é muito prejudicial á agricultura, sendo de facil inducção que os posseiros não trabalharão com prazer em terrenos cuja propriedade ainda não se acha garantida.

CULTO PUBLICO.

Das informações prestadas pelos vigários das diversas freguezias consta o seguinte:

CAPITAL

As obras de que necessita a Igreja Matriz desta freguezia, que foram contractadas em 1864 pelo capitão de engenheiros Pedro Claudio Soido, e que actualmente continuão sob a direcção de uma comissão nomeada pela Presidencia, não se achão ainda realizadas.

Falta o reboco de toda a torre do lado do norte, e a construcção da nova cupula projectada; sendo tambem urgentes os reparos de que precisa o telhado da Igreja, onde existem varias goteiras, que começão a danificar o forro. Sobre isto officiei á comissão incumbida da obra.

Ha necessidade de algumas alfaias e paramentos para a celebração dos actos divinos, como sejam uma banqueta grande para o altar mór, quatro menores para os lateraes, igual numero de sacras, uma casula branca e outra encarnada, e um véo de hombro.

VILLA DA SERRA

A Igreja desta villa reclama tambem urgentes reparos no telhado, segundo representou-me a Camara Municipal respectiva em officio de 26 de Dezembro do anno findo, e ultimamente o vigario em virtude das informações por mim exigidas.

Tambem se resente da necessidade de algumas alfaias e paramentos, que não especifico, porque o vigario não o fez tambem, e só pede com instancia providencias para se tratar dos reparos do telhado, com o fim de evitar-se o seu desabamento, que pode occasionar algum desastre.

CARAPINA

Tendo sido esta freguezia extincta pela lei n. 20 de 30 de Novembro de 1864, com quanto até o presente não tenha o poder ecclesiastico dado o seu assentimento a este acto da Assembléa, acha-se todavia abandonada pelo respectivo vigario, talvez devido isto á exiguidade do seu rendimento e á falta de casa propria para sua residencia,

SÃO JOSÉ DO QUEIMADO

Não estão ainda concluidas as obras da Igreja Matriz desta freguezia tornando-se indispensaveis a construcção do throno e o retabulo da capel-

la mór, o assoalho e forro da mesma, bem como o forro do corpo da Igreja e da Sacristia.

Precisa também de algumas alfaias e paramentos, taes como:

Uma ambula

Um relicario

Um baldaquino

Um missal

Uma casula

Seis amictos

E seis sanguineos.

NOVA ALMEIDA

A Igreja que serve de Matriz nesta freguezia, acha-se também em máo estado. Precisão de concertos o forro da capella mór, todo o telhado e a grade do côro; bem como deve ser coberto o corredor que fica entre a Sacristia e a torre para se evitar que as chuvas estraguem as escadas do côro e o pulpito. São necessários um jogo de paramentos e um missal próprio para as festividades mais sollemnes.

LINHARES

Tendo me representado o respectivo parochó sobre o máo estado da capella existente naquella freguezia, em 16 de Setembro recommendei ao inspector das obras publicas que se dirigisse até alli afim de orçar os concertos de que necessita, o que este fez; communicando-me, porem, que a capella se acha em tal estado de ruina, que melhor seria construir uma outra Igreja e apresentava a ideia de concluir-se uma capella que existe principiada naquella villa, muito bem edificada e que segundo consta pertence hoje á Província por cessão que della fez o commendador Rafael Pereira de Carvalho, á cujas expensas foi começada; calculando que para os primeiros trabalhos seria necessaria a quantia de 600\$000 rs. Enviei copia do parecer do inspector das obras á Thesouraria Provincial para pôr em arrematação os referidos concertos, mas foi-me communicado que nenhum licitante appareceu. Ser-vos-hão presentes o officio do vigario e o parecer á que me refiro, e espero que deis as providencias necessarias para que naquella villa os actos religiosos possam ser celebrados com a conveniente decencia.

SANTA CRUZ

Não forão recebidas até hoje as informações exigidas do vigario, relativamente ás necessidades de que se resente a Igreja desta freguezia.

RELATORIO.

15

S. BENEDICTO

Esta freguezia, creada pela lei n. 25 de 9 de Dezembro de 1864, e que tem por Matriz a capella existente no Riacho, não se acha ainda provida de paracho; pelo que ignoro as necessidades de que se resente aquella capella.

BARRA DE S. MATHEUS

Ainda não se concluirão as obras da Igreja Matriz desta freguezia, sendo necessários altares lateraes e forro para a Sacristia, cuja despeza calcula o vigario em 600.000 rs.

No altar mór não existe banquetta nem castiças, e é necessaria a quantia de 200.000 rs. para esses objectos, bem como a de 50.000 rs para a compra de uma pia.

Ha tambem precisão de novos paramentos para os quaes calcula o vigario ser sufficiente a quantia de 400.000 reis.

S. SEBASTIÃO DE ITAUNAS

A Matriz desta nova freguezia tem sido construida desde seu principio á expensas do cofre provincial. Acha-se presentemente em concerto a capella mór, da qual está encarregada uma commissão, á quem o meo antecessor em data de 17 de Julho do anno findo mandou entregar a quantia de 400.000 rs, consignada na lei do orçamento de 1864.

Não precisa presentemente de paramentos, para os quaes foi decretada tambem naquelle orçamento a quantia de 600.000 rs que já foi recebida pelo vigario.

CIDADE DE S. MATEUS

A Igreja que actualmente serve de Matriz á esta freguezia, é uma pequena capella mal construida, que se acha presentemente em estado de ruina, e tem o forro da capella mór prestes á desabar.

Lembra o respectivo vigario a necessidade de effectuar-se a obra da nova Matriz, a qual, segundo informa, já se acha bastante adiantada, e erigida em local mais conveniente. Esta obra achava-se á cargo de uma commissão que foi por mim dispensada, por me parecer que a obra por arrematação se concluiria mais promptamente.

S. PEDRO DE ALCANTARA

Esta freguezia, que divide com a da villa de Vianna, e que foi creada pela lei n. 40 de 14 de Julho de 1859, não se acha ainda provida de paracho.

VILLA DE VIANNA

A Igreja Matriz desta freguezia precisa tambem de alguns reparos, especialmente no frontispicio, na torre do lado do norte, na sacristia, nas paredes, nas portas e janellas, para os quaes calcula o respectivo vigario ser sufficiente a quantia de 4:500#000 rs.

Tambem informa sobre a necessidade de alguns paramentos, cuja despesa calcula em 400#000 rs.

CARIACICA

Informa o respectivo vigario que a Matriz desta freguezia se acha em muito máo estado.

Tendo principio a sua edificação em o anno de 1849, acha-se apenas concluida a capella mór, necessitando já de reparos no telhado.

As paredes lateraes e a da frente da Igreja não forão ainda concluidas, e os trabalhos feitos não se poderão conservar em bom estado, em quanto não forem ellas concluidas e abrigadas pelo telhado.

Não tem presentemente necessidade de novos paramentos, segundo informa o vigario.

ESPIRITO SANTO

Os reparos de que necessita a Matriz desta freguezia, e que forão orçados pelo engenheiro Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha, achão-se á cargo de uma commissão nomeada pelo Presidente, em data de 12 de Fevereiro ultimo, composta do respectivo vigario João Luiz da Fraga Loureiro e do capitão-tenente José Lopes de Sá.

Informa o vigario que alem das obras orçadas que se achão em andamento, ha tambem necessidade de dous corredores da sacristia ao logar da subida do throno, calculando para esse fim ser sufficiente a quantia de 600#000 rs.

GUARAPARY

A Matriz desta freguezia precisa de grandes reparos em uma das paredes lateraes, a qual se acha prestes a desabar, segundo informa o vigario.

Se resente tambem da necessidade de alfaias e paramentos, por se acharem estragados os que existem.

BENEVENTE

Tambem se acha bastante arruinada a Matriz desta freguezia, principalmente o assoalho e o forro do corpo da Igreja e da capella mór, sen-

RELATORIO

47

do necessario um novo altar mór, por achar-se estragado o que existe.

Para alfaias e paramentos mandei entregar ao respectivo vigario a quantia de 300\$000 rs, decretada na lei do orçamento vigente.

ITAPEMERIM

Resente-se esta freguezia da necessidade de ser reparado o telhado da capella mór, bem como o do côro; reclama o vigario o concerto da fenda que existe no frontispicio, feita por um raio, assim como o caimento e envidraçamento das janellas de toda a Igreja.

Tambem não se achão concluidos os altares lateraes e as torres.

A quantia de 500\$000 rs consignada no orçamento vigente para estas obras, e que em 13 de Abril mandei entregar ao vigario, informa este que é insufficiente para todos os reparos de que se trata.

Precisa tambem de uma umbella e de um missal, assim como de um sino para substituir um dos que existem quebrado.

SÃO PEDRO DE ITABAPOANA

A Igreja que serve de Matriz á esta freguezia, tem apenas concluida a capella mór, á custa dos fiéis, faltando-lhe ainda o corpo da Igreja, cujos alicerces já se achão principiados; conservando-se parada a obra por falta de meios pecuniarios.

Os paramentos e alfaias que presentemente existem, proprios somente para os actos ordinarios, forão dados pelos fazendeiros daquelle logar, havendo necessidade de outros que se prestem ao culto nos actos mais sollemnes, cuja despeza é orçada pelo vigario em 700\$000 rs.

CEMITERIOS

QUEIMADO

Não tem ainda esta freguezia um cemiterio com as condições necessarias para os enterramentos. O que existe, acha-se aberto, sem muro algum, que vede a entrada dos animaes.

ITAPEMERIM

O cemiterio desta freguezia, alem de não achar-se concluido, estando apenas feitos os alicerces, existe actualmente coberto de mato.

SÃO PEDRO DE ITABAPOANA

Não ha nesta freguezia cemiterio algum. Agora é que o respectivo vi-

gario trata da construção de um cercado de madeira, á custa do povo daquelle logar.

BARRA DE SÃO MATHEUS

He lastimoso, segundo informa o vigario, o estado actual em que se acha o cemiterio desta freguezia.

Cercado com tres baixas paredes e uma cerca de páo na frente, já estragada, não se pode vedar a entrada de cães e outros animaes.

SÃO SEBASTIÃO DE ITAUNAS

Ha necessidade urgente de um cemiterio, ainda que seja provisoriamente cercado com estacas, cuja despesa é orçada pelo vigario em 2007 rs, visto que actualmente são os cadaveres sepultados em um areal sem cerca alguma.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Por acto de 22 de Dezembro do anno passado foi designado o Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel para interinamente exercer o cargo de director geral da instrução publica da Provincia, em substituição ao Dr. Antonio Rodrigues de Souza Brandão, que seguiu para a Provincia de Sergipe a tomar assento na respectiva Assembléa, segundo communicou-me.

Este ramo do serviço publico se acha na Provincia em um atraso notavel. No conciso, mas luminoso relatório appenso—apresentado pelo Dr. director geral interino, encontrareis a descripção do seu movimento durante a minha administração.

Não repetirei o que tem sido tantas vezes dito em identicas occasiões. Ninguem contesta hoje que a primeira necessidade dos povos livres é diffundir a instrução na maior escala possivel, e já não é problemático o que dessa diffusão poderá resultar de beneficios de todo genero.

Conhecendo a necessidade que tinha este ramo de serviço publico de um regulamento claro, breve e simples, em que estivesse delineada a sua direcção, e attendendo aos inconvenientes que resultão de ser elle regulado por disposições esparsas em diversos regulamentos, em parte revogados, pela difficuldade do seu estudo e applicação, confeccionei um regulamento, para o que já tinha sido convenientemente autorizado pela lei provincial n. 476 do 1º de Dezembro de 1864.

Todavia como tive necessidade, afim de estabelecer a instrução pu-

RELATÓRIO.

19

blica sobre bases solidas, de exceder os limites da autorisação da lei citada, não o promulguei logo, esperando a vossa approvação.

Acha-lo-heis appenso a este relatório. E' em grande parte extrahido de diversos regulamentos que consultei e especialmente do Regulamento da instrução publica do Rio de Janeiro. Fazendo as modificações reclamadas pelas circumstancias peculiares á Provincia, julguei dever conservar as disposições que se achão autorizadas por uma experiencia esclarecida.

Adoptei tambem algumas medidas apresentadas pelo Dr. director interino, tendentes a melhorar a sorte dos professores, embora sujeitando-os á provas e deveres mais severos.

Foi sempre para mim opinião incontestavel que a sociedade só tem o direito de exigir dos funcionarios publicos todo o zelo e dedicação possiveis, quando os retribue satisfatoriamente; impondo aos funcionarios uma hypotheca geral dos seus serviços, ella deve incumbir-se da sua subsistencia.

O contrario não pode ter justificação.

Tambem simplifiquei a antiga divisão das aulas em primeira e segunda classe, incluindo somente na primeira classe as aulas das cidades, e na segunda todas as mais; e exigindo o mesmo gráo de habilitação para todos os professores. Acho odioso estabelecer-se que os professores de certos logares devem ter mais habilitações do que os de outros, como se os alumnos de uma mesma provincia não tivessem o direito de se instruirem da mesma manaira.

Tomei, pois, por base na divisão que fiz a differença de vencimentos, regulada pelas circumstancias locais, visto como a vida nas cidades sendo mais cara, os professores devem ser melhor retribuidos; mesmo porque prestão maiores serviços, pois é certo que ordinariamente a frequencia de alumnos avulta mais nas cidades.

Teria muito praser em propor-vos o augmento do quadro do ensino secundario, se não estivesse convencido de que iria fazer pezar maior dispeza sobre os cofres provinciaes, sem vantagem reconhecida. Alem da falta de pessoal habilitado para occupar as cadeiras, nota-se nesta Provincia um tal desapego da instrução secundaria, que não sei se o deva attribuir á falta de recursos ou ao pequeno numero de pessoas no caso de se applicarem á elle.

Julgo que deve ser supprimida a cadeira de latim de S. Matheus. Pelo mappa apresentado pelo director interino, vereis que durante o anno passado foi frequentada por tres alumnos. Esta frequencia não autorisa por certo a despesa que a Provincia faz com essa cadeira. 5

OBRAS PUBLICAS

Sobre este importante ramo do serviço publico desejava declarar-vos agora que forão por mim consultadas as necessidades materiaes da Provincia, que podessem sel-o sem compromettimento de seus recursos financeiros; como sabeis, a verdadeira economia consiste em despende com regra e á proposito.

Não o posso, porém, fazer, pela falta de um engenheiro que se incumbisse de tirar plantas e fazer orçamentos. O Inspector das obras publicas, activo e possuido das melhores intencões, luta com os embaraços provenientes da falta de conhecimentos professionaes, e o Dr. Leopoldo Augusto Deocleciano de Mello e Cunha, a quem por algumas vezes encarreguei de fazer plantas e orçamentos, durante sua breve estada nesta cidade, como sabeis reside em Itapemirim. Folgo, todavia, de consignar aqui que encontrei nesse Engenheiro a melhor vontade sempre que delle reclamei algum serviço da sua profissão em bem da Provincia.

Apezar destes embaraços mandei fazer as seguintes:

OBRAS PROVINCIAES.

Conhecendo o máo estado em que se achava a unica estrada que vem ter a esta capital, onde já era difficil o transito, principalmente á noite, pela estreitesa do caminho e pelo grande numero de pedras que a obstrução, recommendei ao Dr. Leopoldo, que fizesse o orçamento dos concertos necessarios; o que elle fez, dividindo a estrada até a ponte de Maruhype em trez secções, e orçando os concertos da primeira, que comprehende a distancia entre a rua da Capichaba e a cancella da fazenda do Comendador Monjardim, em 1:257,440 réis. Remmetti copias do orçamento e das instrucções que o acompanharão ao Inspector das obras publicas, para fazer os concertos; mas vendo, pelas contas da despeza feita, que antes do termo da primeira secção se tinha despendido a quantia de 3:915,840 réis, e receiando que a continuação da obra pelos cofres provinciaes os fosse gravar de mais em prejuizo de outras necessidades, mandei suspender os trabalhos e proceder a novo orçamento, afim de serem continuados pelo resto da verba.—Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes— que ainda existe nos cofres da Thesouraria de Fazenda.

Sendo pouco espaçosa a parte da Secretaria da Presidencia em que se achava o Archivo, destinei para esse fim duas salas de palacio que

formão um compartimento separado, e nas quaes mandei fazer alguns concertos, que importarão em 250#000 réis.

Mandei concertar o chafariz da fonte do Campinho, que se achava ar-ruinado, e despendeo-se n'este concerto a quantia de 60#000 rs.

Achando-se em máo estado a ladeira que fica em frente de palacio, e sendo conveniente o seu reparo e calçamento, mandei fazer o orçamento pelo Inspector das obras publicas, o qual avaliou em 981#000 réis a despesa necessaria, e depois de o communicar á Camara Municipal, mandei que se fizesse a obra, que já se acha adiantada.

Sendo necessario concertar-se a ponte do Vallão da estrada que communica as freguezias de S. Pedro do Caxoeiro e do Alegre em Itapemirim, mandei, em data de 26 de Abril, pôr á disposição do Dr. Leopoldo a quantia de 231#000 réis, em que este orçou taes concertos.

Eis ahí, senhores. as obras que durante os mezes da minha administração tenho mandado effectuar por conta dos cofres provinciaes.

Tendo-me remettido o Dr. Leopoldo o orçamento de uma ponte sobre o rio Meahype, na estrada que communica a villa de Guarapary com a de Benevente, o enviei á Thesouraria de Fazenda, afim de mandar pôr essa obra em arrematação, pela quantia orçada em 979#560 rs, devendo esta obra correr pela verba—obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes—Tive em vista mandando construir esta ponte aproximar-me á realisação de um *desideratum*, eminentemente vantajoso para a prosperidade economica da Provincia, isto é, facilitar o mais possivel a communicação entre esta capital e o rico municipio de Itapemirim. Não cessarei de em pregar esforços para a consecução d'este resultado.

Alem destas obras ha duas outras que desejaría ter realisado; o que não fiz pelos motivos que vos exporei, e são uma casa de mercado nesta capital e o aterro do logar onde se acha construida a ponte de Maruhype.

Como sabeis a lei provincial n. 479 de 1864 autorizou o Presidente da Provincia a effectuar qualquer operação de credito para o fim de construir uma casa de mercado nesta capital, garantindo os cofres provinciaes o juro da quantia, que se arrecadar, e devendo este ser deduzido do dizimo do pescado, em quanto os rendimentos da mesma casa de mercado não forem sufficientes para seu pagamento. Tencionando pôr em execução esta lei, e depois de se ter prestado com o mais louvavel zelo o Dr. Manoel Feliciano Moniz Freire á organizar uma planta e orçamento, que vos serão presentes, reconheci que ia lutar com embarços, em primeiro logar para á aquisição da quantia necessaria ás despezas orçadas em 15:000#000 rs, visto como dispondo a mesma lei que os assignantes entrassem com o valor de suas assignaturas em cinco prestações, tira todo o arbitrio ao

Presidente no intuito de facilitar a reunião das quantias assignadas; e em segundo lugar porque, decretando, que os juros do capital empregado serão deduzidos do dizimo do pescado, vai privar a camara municipal de uma parte da sua já tão escaça receita. Deixei, pois, que vos reunissemos para que reconsiderando a quella lei, decidais, se será mais conveniente fazer a casa do mercado por conta da Provincia, devendo entrar o seu rendimento para os cofres provinciaes; ou deixar subsistir a lei com algumas alterações no sentido de dar mais amplitude á Presidencia na escolha dos meios tendentes á sua applicação.

A ponte de Marubype, que, como sabeis, prende a ilha em que está edificada esta capital ao continente, acha-se notavelmente arruinada e reclama grandes despezas para ser convenientemente reparada. Em data de 27 de Janeiro deste anno autorisei o Inspector das obras á fazer somente os concertos indispensaveis para facilitar o transitio, porque pretendia submeter á vossa consideração a ideia que o Dr. Leopoldo, á quem consultei, julga realisavel, de se aterrar o espaço pela mesma ponte occupado. Julgo esta medida de grande alcance, visto como assim se evitará ulteriores e repetidas despezas; e não a puz em pratica esperando que vos reunissemos, afim de submeter-a á vossa esclarecida discussão, por ser importante e dispendiosa.

Tendo subido algumas representações á Presidencia á respeito da difficuldade da passagem de pessoas e animaes da Capital para a Villa do Espirito Santo, por quanto o lugar em que hoje se effectúa, em frente á Pedra d'Agua, não só a torna muito perigosa pela largura do braço de mar, mas ainda dispendiosa pelo monopólio que faz, do transporte de viandantes que do sul da Provincia se dirigem á Capital; um homem que mora do outro lado, recomendei ao Inspector das obras publicas que fizesse o orçamento das despezas necessarias para se abrir uma estrada que communicasse a villa do Espirito Santo com o porto das Argolas, defronte desta cidade, afim de fazer-se ahi a passagem, que se tornaria muito mais commoda.

O orçamento apresentado avalia a despesa com a abertura da estrada em 3:053\$270, e sendo tambem necessario fazer-se uma ponte sobre o rio Arabiry, foi orçada em 2:929\$760; sendo por tanto a somma total rs. 5:982\$030.

Ser-vos-hão presentes o orçamento e as instrucções que o acompanharão, e podereis apreciar se a utilidade que se espera desta obra, compensa a despesa necessaria.

Tambem vos serão presentes o orçamento e mais papeis concernentes aos concertos do aterrado de Vianna, obra que os habitantes dessa Villa, por intermedio de sua Camara Municipal, reclamão com instancia.

Espero que tomeis em consideração esta obra, visto como, segundo representa a Camara, são infalliveis os seus beneficos resultados para a prosperidade da Villa.

As Camaras Municipaes da Provincia, de quem exige informações á respeito das necessidades de seus municipios, remetterão-me neste sentido relatorios, que não traçrevo, por que vos hão de ser apresentados.

Invoco, todavia, de preferencia, a vossa attenção para as pontes e estradas, que constituem a necessidade mais vital desta Provincia, onde um terreno fertilissimo só espera meios facéis para o transporte de seus productos, para ser convenientemente aproveitado. Nestes casos o primeiro cuidado do homem deve ser abrir caminho aos recursos da natureza.

OBRAS GERAES

Achando-se arruinado o barracão nacional da rua do commercio desta cidade, onde tinha de ser aquartelado o contingente de guardas nacionaes para auxiliar ao exercito em operações no sul, mandei fazer sob minha responsabilidade os reparos de que necessitava, os quaes importarão em 426\$720 rs, o que o Governo Imperial houve por bem approvar.

Mandei tambem reparar a parte do convento do Carmo destinada para Enfermaria Militar, cujos concertos forão orçados em 2:000\$000 rs, para o que solicitei e obtive do Exm. Sr. Ministro da Guerra a necessaria autorisação. Contractou a realisação da obra o cidadão Camillo Francisco de Lelles.

Necessitando de alguns reparos o quartel da fortaleza de S. João, foi incumbido de fazel-os o major Antonio Ferreira Rufino, e importarão em 93\$520 rs.

O palacio da Presidencia e a capella nacional a elle contigua não estavam sufficientemente garantidos das aguas pluviaes; e isto sobre ser muito encommodo, era prejudicial á solidez do edificio e ao serviço publico, visto como as aguas penetravão até a Thesouraria de Fazenda e poderião ahí cauzar grandes prejuizos. Representei sobre isto a S. Ex. o Sr. Ministro do Imperio, que se dignou mandar pôr á minha disposição a quantia de 3:000\$000 rs para os concertos do palacio e da capella, aos quaes já dei começo, achando-se já reparada a parte do palacio em que se acha a Secretaria da Presidencia.

COLONIAS

SANTA LEOPOLDINA

Esta colonia é talvez das trez existentes na Provincia, a que melhor futuro promette por sua situação topographica. Compõe-se de 1279 almas sendo 1265 colonos e 14 pessoas pertencentes á familias de empregados.

Os colonos são repartidos do modo seguinte:

Homens	677
Mulheres	588
Maiores	621
Menores	644
Casados	500
Viuves	44
Catholicos	462
Protestantes	803

Durante o anno passado celebrarão-se 11 casamentos e houve 21 obitos.

As derrubadas feitas na colonia occupão uma area aproximada de 3,632.000 braças quadradas.

O terreno presta-se perfeitamente á cultura do café e da mandioca, e a julgar pelas vantagens que offerece a cultura do café, é sufficiente que a exportação deste genero seja abundante na colonia para que se lhe possa augurar um futuro prospero.

A florescencia dos cafezaes foi alguma cousa prejudicada no anno passado pelas copiosas chuvas; o que não obstante a exportação foi avaliada pelo director em mais de 1800 arrobas, ao que addicionando-se a somma provavel de 1500 arrobas consumidas na colonia vê-se que a producção total foi aproximadamente de 3300 arrobas.

A exportação do anno corrente promette ser superior ao quadruplo da havida no anno passado, tanto são lisongeiras as esperanças da colheita, não só quanto a abundancia, mas ainda quanto a qualidade.

A cultura do café continúa animada na colonia, todavia cultivão tambem outros generos embora em quantidade inferior e são:

Mandioca, milho, feijão, arros, algodão, batatas doces, fumo, batatas inglezas, cebolas e alho.

Destes generos porem, a excepção das batatas inglezas que são vendidas em grande quantidade n'esta capital, pouco se exporta, porquanto quasi todos são absorvidos pelo consumo da colonia.

RELATORIO.

25

Tambem se applicão alguns colonos á creação de gado vaccum e cavallar e destas duas especies já existem na colonia 505 cabeças.

Segundo informa o director a plantação do café e da mandioca e a creação de gado vaccum e cavallar, constituem os elementos da futura prosperidade da colonia de Santa Leopoldina.

E' difficil avaliar se a importação é superior a exportação ou vice-versa; perem julga-se mais provavel a primeira hypothese; devendo figurar tambem entre os objectos exportados madeiras e taboas serradas, com o que a colonia lucrô no anno passado perto de 8:000\$000 rs.

E' provavel que se estabeleça brevemente uma grande corrente de relações entre esta cidade e a colonia de Santa Leopoldina, o que será vantajoso para ambas; para a colonia porque animará a producção pela certeza de uma venda prompta, e para a capital porque terá sempre generos em abundancia e mais baratos.

Apesar de ser accidentado o terreno, em que se acha grande parte da colonia, ha boas vias de communicação entre ella, e os portos do caxoeiro, e Mangarahy.

A capella catholica se acha quasi acabada, faltando apenas algum trabalho para o seu aformoseamento interior.

O Governo Imperial concedeo a quantia de 500\$000 rs, para a construcção da casa do pastor protestante e da escola de primeiras letras.

A respeito da instrucção publica informa o director que as escolas são bem frequentadas.

Eis ahí em resumo o movimento da colonia de Santa Leopoldina durante o anno passado.

E' de crer que continue a prosperar, e que seja brevemente um nucleo commercial e industrial muito vantajoso á Provincia.

COLONIA DE SANTA ISABEL.

Esta colonia apesar das difficuldades que a embaração provenientes da falta de vias de communicação, que a relacionem com as outras partes da provincia, promete tambem um futuro prospero. E' possivel que façais alguma cousa no sentido de melhorar as estradas que a ella vão ter; se o fizerdes, prestareis um relevante serviço a esta Provincia.

Conta a colonia actualmente 1125 colonos; a saber:

Homens	606
Mulheres.	519

RELATÓRIO.

Os quaes se subdividem pela forma seguinte:

Maiores.	521
Menores.	604
Cazados.	417
Viuvos.	27
Catholicos.	610
Protestantes.	615

No decurso do anno passado retirarão-se da colonia 4 familias com 13 pessoas.

Fallecerão durante o anno passado 9 pessoas e nascerão 46.

Celebrarão-se 5 casamentos todos segundo o rito catholico.

Frequentão actualmente as escolas de lingua allemã e vernacula 89 alumnos.

Informa o director, que dos exames, a que se procedeo no dia 29 de Julho verificou-se que a instrucção publica vae em progresso na colonia; e embora não haja actualmente uma frequencia regular, espera o director conseguil-a animando os alumnos com premios autorizados pelo Governo Imperial.

Existem 232 fogos e achão-se occupados 341 prasos com uma area de 24:885:000 braças quadradas, das quaes 3:742:000 são cultivadas.

A principal creação consiste em gado cavallar e vaccum, embora criem-se tambem outras especies.

As plantações renderão durante o anno passado:

Café.	2600	arrobas
Milho	4200	alqueres
Farinha de mandioca,	3150	«
Arroz.	50	»
Batatas, pelo menos	6000	arrobas
Cebolas.	350	»
Exportou-se:		
Café.	2100	arrobas
Farinha de mandioca.	750	alqueres.
Cebolas.	200	arrobas,
Batatas, manteiga e gallinhas no valor de 250:000 rs.		

A importação na colonia ainda é maior do que a exportação.

Alguns reparos que se mandou fazer na capella catholica e na casa do cura já estão concluidos, assim como a construcção da casa de oração protestante.

RELATORIO.

27

O andamento dos serviços em caminhos e pontilhões foi regular, nos limites da verba decretada para este mister.

Por falta de estradas de rodagem o café é dos generos produzidos pela colonia o que deixa alguma lucro aos cultivadores; o que para muitos colonos é altamente prejudicial, visto como sendo muito demorada a producção do café, veem-se privados dos meios de subsistencia.

Julga-se que um caminho que estabeleça communicação entre a colonia de Santa Isabel e a de Santa Leopoldina, será de muito proveito para ambos os estabelecimentos. Existe já uma picada de perto de duas leguas que pode ser aproveitada.

Uma ideia cuja realisacão trará immensos beneficios para os estabelecimentos de Santa Izabel e creio que para toda a Provincia, é abrir uma estrada de rodagem que partindo dos limites da Provincia de Minas atravessasse a colonia e viesse terminar nesta capital; assim dar-se-hia um grande impulso ao commercio e a lavoura, mas para isso seria necessario uma enorme despeza e creio que actualmente não poderemos leval-a a effeito.

Confrontando as despesas de alguns annos anteriores vê-se que a colonia vae-se tornando cada vez menos oneroza ao estado, o que é ainda em abono de seu progresso.

No exercicio de 1860—61	despendeu-se mais de	52:000#000
1861—62	“	48:000#000
1862—63	“	49:000#000
1863—64	“	32:000#000
1864—65	“	19:000#000
No exercicio actual	julga-se sufficientes	20:000#000

COLONIA DO RIO NONO.

Consta esta colonia de 615 colonos, que devidem-se da maneira seguinte:

Homens	346
Mulheres	269

Destes são:

Brasileiros	338
Portugueses	412
Suissos	80
Allemaes	34
Belgas	21
Franceses	9
Chineses	11

(7)

Hollandeses	9
Africano	1
Catholicos	553
Protestantes	62

Os colonos empregão-se na cultura do café, feijão, milho, arroz, algodão, e na criação de animaes; não se pode, porem, avaliar a quantidade da producção, pela pequenez da exportação.

Não ha ainda aula publica na colonia; e esta falta, que tinha sua razão na carencia de alumnos, começa a se fazer sensível, por já apparecerem alguns meninos em estado de frequental-a.

Ainda continúa o capellão catholico a exercer as funcções de seu ministerio na casa da sua residencia, mas communicou-me o director que brevemente dar-se-hia começo a edificação da Igreja.

A salubridade não tem sido lisongeira na colonia; tem apparecido frequentes casos de opilação e ultimamente grassou entre as crianças uma diarrhea com character epidemico, mas felismente já cessou este mal e só succumbirão tres crianças atacadas. O director julga de muita utilidade para a colonia a continuação da estrada de Santa Anna, afim de se estabelecer communicação entre ella e a Caxoeira, bem como o melhoramento da estrada que segue para a serra de Santo Antonio e a continuação de outra denominada S. Caetano.

A abertura de estradas é o meio mais seguro de faser prosperar os estabelecimentos coloniaes; sem ellas é impossivel conseguir-se os resultados que o Governo tem em vista despendendo uma somma avultada com as diversas colonias do imperio.

Tendo concedido licença de um mez ao director effectivo Ricardo Gonsalves Cordeiro, afim de ir á corte tratar de sua saúde em data de 7 de Fevereiro deste anno nomeei para substituil-o interinamente o cidadão Francisco Fernandes da Silva Lima, o qual conservou-se na directoria até o dia 1.º do corrente mez por ter sido prorogada pelo Governo a licença do director effectivo, que reassumio as funcções de seu cargo nessa mesma data, segundo communicou-me.

Foi nomeado por decreto de 28 de Fevereiro do corrente anno medico da colonia o Dr. Manoel Baptista Fluminense, que ainda não me communicou ter entrado em exercicio.

São estas as informações que vos posso ministrar a respeito das colonias da Provincia, cingindo-me ás que me serão transmittidas pelos respectivos directores. Embora incompletas julgo-as sufficientes para que possaes apreciar os meios mais conducentes ao aproveitamento dos elemen-

tos n'ellas existentes, em prol do interesse geral da Provincia que tão dignamente representaes.

CADEIAS

Das informações fornecidas pela Secretaria da Policia consta o seguinte:

A Provincia se divide em 8 termos, dos quaes o da capital conta duas prisões; a cadeia da capital e a da villa do Espirito Santo. O maximo dos presos recolhidos na primeira durante o anno findo ferão 52, e o minimo 17 e o seu numero total 317.

A prisão da villa serve apenas de simples detenção, sendo a cadeia da capital o lugar onde são conservados os presos d'aquelle municipio. A proximidade das duas povoações facilita esse expediente. Por isso não se pode determinar o numero das entradas.

A fora a cadeia desta capital, que é parte do edificio onde funcção a camara municipal e a Assembléa Provincial, todas as outras prisões são perfectas anthiteses do preceito constitucional, de que as cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réos, conforme suas circumstancias e natureza dos seus crimes.

Somente na prisão da capital se pode observar o determinado no art. 148 do Regulamento 120 de 31 de Janeiro de 1842; todas as outras não passam de immundas casas de um ou dous repartimentos onde se accumulão os infelizes sujeitos á sancção das leis criminaes.

Entretanto seria muito conveniente que se edificassem pelo menos duas cadeias nas condições legais, uma ao sul da Provincia, em Itapemirim, outra ao norte, em S. Matheus.

Com estas duas cadeias e a do centro, que é a da capital haveria meios de ser observado o que a lei estatue sobre a inspecção das prisões, segurança e commodidade dos sentenciados e haveria talvez mais economias nesta verba das despesas publicas.

Das outras prisões da Provincia nada consta quanto ao numero de presos durante o anno passado, a excepção da cadeia da cidade de S. Matheus onde o maximo ferão 7, o minimo 2 e o numero total 9.

SANTA CASA DA MISERICORDIA

DA CAPITAL

Deste estabelecimento é actualmente provedor o Bacharel José Camillo Ferreira Rebello.

Pelo balanço por este apresentado da receita e despesa da Santa Casa no anno compromissal de 1864—1865, verifica-se que a receita arrecadada, foi de 11:353⁷304; e a liquidada, mas ainda não recebida, 1:212⁷160; e que a despesa geral foi de 10:629⁷819 ficando por tanto um saldo liquido em poder do thesoureiro de 923⁷485 e por arrecadar 1:212⁷160 reis.

Tendo a meza administrativa representado ao Governo Imperial contra a disposição da lei Provincial n. 8 de 18 de Julho do anno proximo passado, a qual estabelece obrigações para a Santa Casa, S. M. o Imperador Houve por bem decretar em data de 21 de Março do corrente anno que ao Governo e ao Poder Legislativo não cabia resolver a semelhante respeito.

Devo comunicar-vos que a obrigação imposta á Santa Casa pelo § 3.º art. 1.º da lei n. 504 do anno passado não foi ainda cumprida, apesar de ter a Presidencia dirigido n'este sentido um officio ao provedor em data de 30 de Dezembro do mesmo anno

Do mappa apresentado pelo inspector interino de saude publica, ve-reis que o numero das pessoas medicadas no Hospital da Santa Casa durante o anno passado foi de 333.

REPARTIÇÕES PUBLICAS

SECRETARIA DA POLICIA

Esta repartição que encontrei sob a direcção do Juiz Municipal da capital Bacharel Thomaz de Aguiño Leite, foi depois successivamente dirigida pelo Juiz de Direito dos Reis Magos Bacharel Bento Luiz de Oliveira Lisboa, convidado em data de 9 de Setembro do anno proximo passado, pelo chefe de policia effectivo Bacharel Quintino José de Miranda, nomeado por Decreto de 30 de Junho do mesmo anno e removido por Decreto de 17 de Fevereiro deste anno para a comarca de Olinda em Pernambuco; pelo Juiz de Direito de S. Matheus Bacharel Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante, convidado em data de 10 de Março ultimo; e finalmente pelo Juiz Municipal da capital, por ter pedido uma licença de dous mezes para tratar de sua saúde na corte aquelle Juiz de Direito, a qual lhe foi concedida em 5 de Abril ultimo e de que entrou no gozo em data de 19 do mesmo mez.

Tributando sinceros agradecimentos a todos os chefes de policia interinos, pelo auxilio efficaz que sempre prestarão á minha administração, e pelas atenções delicadas com que sempre me distinguirão. particular-

RELATÓRIO.

31

mente, não posso deixar de lembrar com saudades o nome do digno ex-chefe de policia effectivo e actual Juiz de Direito de Olinda bacharel Quintino José de Miranda. No tempo, infelizmente bem curto, em que exerceo as funções de chefe de policia, este cavalheiro desenvolveo tantos recursos intellectuaes e deo provas de tão apurada educação, que a sua retirada foi um acontecimento sensível para a Provincia e especialmente para todos que o tratarão de perto.

THESOURARIA DE FAZENDA

Esta repartição acha-se ainda à cargo do intelligente, probo e zeloso inspector major Raymundo Tavares da Silva.

Folgo de confessar que este funcionario sempre minucioso e esclarecido nas informações, que á presidencia tem ministrado, ha prestado serviços valiosos á minha administração.

THESOURARIA PROVINCIAL

Esta repartição acha-se sob a direcção do inspector Luiz da Silva Alves de Azambuja Suzano.

Em data de 27 de Setembro do mez proximo passado nomeei 1.º escripturario o 2.º, Candido de Miranda Freitas; foi promovido ao lugar de 2.º escripturario o amanuense Anselmo Alves de Azambuja Suzano, e para o lugar de amanuense nomeei Domingos Antunes de Siqueira.

Tendo-me representado o inspector sobre a falta de empregados que satisfizessem os deveres da Thesouraria nos dous mezes anteriores á abertura desta Assembléa, não só por se accumularem os trabalhos, como tambem por estarem alguns empregados no serviço da guarda nacional, em data de 30 de Abril ultimo autorisei-o a contractar um collaborador mediante a gratificação de 50,000 rs.

CAPITANIA DO PORTO

Tendo sido exonerado por Decreto de 10 de Janeiro deste anno o Capitão do porto effectivo Capitão de Fragata João Paulo da Costa Netto, em data de 9 de Fevereiro do mesmo anno começou a substituil-o o commandante de aprendizes marinheiros Capitão tenente José Lopes de Sá.

REPARTIÇÃO DAS TERRAS PUBLICAS

Esta repartição acha-se ainda a cargo do delegado do director geral Dr. José de Mello e Carvalho, o qual se tem sempre mostrado zeloso cumpridor dos seus deveres.

SALA DAS ORDENS

Esta repartição acha-se interinamente á cargo do zeloso major reformado Antonio Ferreira Rufino, que, no desempenho de seus deveres, tem se mostrado sempre activo e dedicado.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Esta repartição acha-se á cargo do talentoso e muito illustrado Bacharel Graciliano Aristides do Prado Pimentel, nomeado por carta Imperial de 8 de Julho de 1865. Nos extensos conhecimentos, que já possui este jovem e distincto funcionario, no esmero e dedicacão com que exerce o seu emprego, e que o tornão digno da mais alta confiança, tem a administração sempre encontrado seguro e valioso auxiliar.

Alem do Secretario, conta mais 13 empregados, os quaes durante á minha administração tem cumprido zelosamente os seus deveres, pedindo a justiça que eu mencione o probó e diligente official maior Antonio José Ferreira de Araújo, que tem sido valioso auxiliar da administração.

A Secretaria que se achava funcionando em uma sala má e pouco acceiada, cujo tecto ameaçava desabar, por estarem arruinadas as vigas que o sustentavão, depois dos concertos de que fallei quando tratei das obras publicas, acha-se presentemente bem collocada e se não está preparada com o aceio que conviria, pelo menos não se conserva mais no estado de desalinho em que esteve até agora.

Faz-se sensível a falta de uma coberta de oleado para a meza do Secretario e de um reposteiro para a porta da sala em que assiste este funcionario.

Durante o anno passado escreverão-se pela Secretaria 5003 officios, resoluções e mais peças officiaes. Comparando-se este resultado com o expediente de 1864 vê-se que ha um augmento de 1082 papeis expedidos, sem incluir os officios reservados, copias, certidões e outras peças de que é impossivel fixar o numero.

EXPOSIÇÃO PROVINCIAL

Em cumprimento do Decreto de 14 de Outubro ultimo, que ordenou se fizessem exposições industriaes em todas as Provincias do Imperio, nomeei uma commissão composta dos Senhores Coronel José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim, Majores Raymundo Tavares da Silva e Antonio José Ferreira de Araújo, Engenheiro Manoel Feliciano Moniz Freire, e Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira, para dirigir os trabalhos da

Exposição Provincial, e endereeí uma circular ás pescas mais notaveis da Provincia, pedindo-lhes o seu concurso para esta festa do trabalho. Conhecendo que não ha nesta Capital um edificio que offereça os commodos necessarios para a exposição. offereci á commissão tres salas do Palacio da Presidencia, as quaes formão um compartimento independente e se pres-tão perfeitamente á este mister. A commissão respondeu que accetava o meu offerecimento.

Creio que a primeira Exposição desta Provincia não será muito abundante, attentos os seus pequenos recursos, mas espero que a commissão nomeada empregará os maiores esforços para fazer que o seja tanto quanto possível, como um estímulo á industria e ao commercio.

FAZENDA PROVINCIAL E INTERPRETAÇÃO DE LEIS

Tenho a satisfação de declarar-vos que o estado de finanças da Provincia é lisongeiro.

Do balanço geral da receita e despesa havidas na Thesouraria Provincial no exercicio do anno passado, que findou em Março do corrente, verifica-se que sendo a receita orçada, com o saldo então existente, de 133:293#495, produzio a arrecadada 143:050#982 reis, dando em resultado um acrescimo de receita de 21:340#982. Esta arrecadação produzio, deduzindo-se a despesa havida de 108:505#043, um saldo em caixa de 34:548#939, que passou para o actual exercicio.

Este saldo ainda não é o real, porque estão por serem cobrados, da divida activa anterior a 1864, 19:161#127 reis, e mais 3:703#368 do anno passado de 1865, sommando ambas estas parcelas 22:865#495, alem dos saldos ainda não recolhidos das agencias de Itabapoana e de S. Matheus.

Se a somma de todas estas parcelas não é absolutamente avultada, denota pelo menos que o estado dos cofres provinciaes é tranquillizador, e que por este lado pode a administração marchar desassombrada.

O orçamento da receita para o anno de 1867, calculada pelo termo medio dos tres ultimos annos, dá o resultado de 128:617#630, e o orçamento da despesa para o mesmo anno, calculada, segundo a legislação vigente, dá um resultado de 128:706#154, havendo por tanto um deficit provavel de 88#524 reis.

Este calculo como védes não é desanimador; e se attendermos á que a exportação da Provincia, promete ser abundante no anno vigente, não só induiremos que o diminuto deficit calculado deixará de existir, mas ainda teremos um saldo vantajoso.

Não me seduz, todavia, o quadro que apresento; sei que a previdência é um dos deveres da administração, e que não devemos consentir que uma quadra desfavorável nos venha tomar desapercibidos. Foi por isto que attendendo quanto era possível a satisfação das necessidades materiaes da Provincia, procurei sempre conservar um saldo razoavel, que a garantisse dos effeitos de más eventualidades.

Pelas tabellas explicativas e parciaes dos diversos artigos da Receita e Despeza juntas ao Balanço á que me refiro, e que vos serão presentes, são demonstradas as proveniencias dos rendimentos em geral, e especialmente em cada agencia e estação arrecadadora; e hem assim o que é relativo a do artigo de despeza, a qual tem sido effectuada de conformidade com a lei do orçamento vigente e ordens da Presidencia nos casos occorrentes não previstos.

Tendo noticia do estado de deleixo em que se achava a agencia das rendas provinciaes de Itabapoana, por onde constou-me que se transportavão muitos generos da Provincia sem pagarem os impostos devidos, em 12 de Fevereiro do anno corrente encarreguei o chefe de secção da Secretaria da Presidencia Manoel Augusto da Silveira, da direcção interina da mesma agencia, percebendo os vencimentos de empregado da Secretaria, os emolumentos de agente e mandando entregar-lhe a quantia de 200\$000 rs. para as despezas da viagem e do primeiro estabelecimento. Não posso, por ora, affiançar-vos que o resultado tenha correspondido à minha expectativa, mas é de crer, á vista da intelligencia e actividade desse empregado, e da riqueza daquelle municipio, que as rendas da Provincia tenham de receber um notavel accessimo; pelo menos tenho certeza de que actualmente não estão sendo alli malbaratadas como o erão antigamente, quando os agentes ou não prestavão contas, ou as prestavão de uma maneira incompleta e obscura.

Mediante representações do Inspector da Thesouraria Provincial resolvei abrir os seguintes credits supplementares:

Em 16 de Setembro de 1865 foi aberto um credito supplementar da quantia de 600\$000 rs. para occorrer as despezas decretadas pela verba porcentagem ao procurador fiscal e solicitador, de que trata o § 3º do art. 2º do orçamento vigente.

Em 20 do mesmo mez foi aberto um credito da quantia de 432\$220 rs, para occorrer ao pagamento das despezas com os vencimentos do Inspector geral das obras publicas da Provincia creado pela Lei n. 14 de 8 de Agosto do anno passado, visto não se achar na Lei do orçamento consignada quantia para esse pagamento.

Pelo mesmo motivo em data de 2 de Outubro foi aberto um credito da quantia de 62\$362 para pagamento da gratificação do official da dire-

RELATORIO.

35

etoria de instrução publica, vencida de 27 de Março à 16 de Agosto de 1865

Em data de 25 do mesmo mez, foi aberto um novo credito supplementar da quantia de 2.000.000 rs, para occorrer as despesas decretadas pela verba eventuaes de que trata o § 10 do orçamento vigente.

Em 13 de Novembro foi aberto um credito supplementar da quantia de 1.500.000 rs, para occorrer as despesas decretadas pela verba sustento e vestuario a prezos pobres, de que trata o § 7º do orçamento vigente.

Em data de 7 de Dezembro foi aberto um credito da quantia de 3.420.000 rs, para occorrer as despesas dos §§ 2, 3, e 4 da Lei do orçamento vigente

Em 7 de Abril do corrente anno foi aberto um credito da quantia de 1.399.835 rs, para occorrer as despesas feitas por conta dos §§ 2, 3, 7 e 10 do orçamento que vigorou durante o anno proximo passado.

Invoco a vossa attenção para a reforma de que carece a Lei n. 498 de 13 de Julho de 1865, a qual referindo-se á outra de n. 351 de 22 de Junho de 1859 isenta do pagamento de novos e velhos direitos e do feitiço do titulo, os substitutos dos professores de instrução primaria, bastando-lhes para o exercicio e recebimento dos vencimentos que lhes pertencerem a portaria da Presidencia. Julgo que é de justiça, ampliar esta medida aos substitutos interinos de todos os funcionarios provinciaes. Sujeitar ao pagamento de novos e velhos direitos e ao feitiço de titulo daquelles que occupão os cargos por poucos dias, é não só exigir dos funcionarios interinos um imposto que muitas vezes pode absorver os seus vencimentos e que já foi satisfeito pelos effectivos, mas ainda difficulta a appareção pessoas que se prestem a servir interinamente, o que em muitos casos pode ser prejudicial ao serviço publico.

Com a melhor vontade prestarei os esclarecimentos que de mim exigirdes, não só sobre as materias deste relatório, mas ainda sobre quaesquer outras que, por ventura, me tenham escapado.

Senhores, terminando repito o que disse ao começar este trabalho. Encontrareis ahi lacunas graves, devidas aos poucos conhecimentos que tenho de vossa bella Provincia; mas anima-me a ideia de que se poderis encontrar em outro administrador mais intelligencia e illustração, em nenhum, digo-o sem receio de ser contestado, teries encontrado, mais zelo pelo seu bem estar e mais sinceros desejos de promover o aproveitamento dos recursos que a natureza lhe prodigalisou.

Palacio do Governó da Provincia do Espirito Santo na Cidade da Victoria, em 25 de Maio de 1866.

Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.

APENDICE.

Illm.^o e Exm.^o Sr.—Cumpro um dever que me é imposto pelo Regulamento da Instrução Publica, actualmente em vigor, apresentando a V. Ex. um relatório succinto sobre este ramo de serviço publico na Provincia.

Desejaria fazer um rapido historico da Instrução Publica no Espirito Santo, mostrando as alterações que tem soffrido, os methodos seguidos até hoje, seus inconvenientes e os remedios á applicar-lhas. —Faltam-me, porem, os elementos necessarios á este trabalho.

Nomeado em 22 de Dezembro do anno passado para exercer interinamente o cargo de Inspector Geral das aulas, foi o meu primeiro cuidado dirigir uma circular á todos os professores e inspectores de districto da Provincia, pedindo-lhas os esclarecimentos que julguei precisos para servirem de base ao melhoramento da Instrução Publica. Todos me responderam, mas poucos apresentaram algumas ideias aproveitaveis.

Limitar-me-hei, pois, á apresentar á V. Ex. o resultado de observações minhas, sem entrar em largos desenvolvimentos, que roubariam o tempo sem vantagem alguma, pedindo desculpa para o que não fôr de uma exactidão rigorosa, attentos os poucos meios de esclarecimento de que disponho, e as minhas escacas habilitações sobre este ramo do serviço publico.

Não é necessario grande esforço de observação para se vêr que a Instrução Publica n'esta Provincia conserva-se em um notavel atrazo.— Sem historia, porque só a tem as instrucções que progredem, ella tem-se conservado estacionaria, presa ás leis ferreas da rotina, buscando sempre no passado as normas do seu presente.

Regulada por disposições desvairadas em regulamentos em parte revogados e em parte em vigor, ella resente-se em primeiro logar da necessidade de uma codificação clara e ordenada das disposições necessarias para a sua direcção.

E' esta a primeira medida que tenho a honra de reclamar de V. Ex. e para ella, como V. Ex. sabe, se acha a Presidencia auctorizada pela lei n. 476 do 1.^o de Dezembro de 1864.

Satisfeita esta primeira necessidade, e, como é de esperar da illustração de V. Ex, consultadas no regulamento as circumstancias peculiares-economicas e topographicas da Provincia, dirigirei, se ainda estiver em exercicio, a todos os professores, as instrucções que me parecerem conducentes á sua completa execução.

Segundo o mappa que á este accompanha, existem na Provincia quarenta e uma cadeiras do sexo masculino e doze do sexo feminino.

Por ordem de V. Ex. mandei publicar editaes pela imprensa convidando á concurso as pessoas que q uizessem ser providas nas cadeiras vagas, e nenhuma se apresentou.

As cadeiras do sexo masculino que se acham preenchidas, foram frequentadas durante o anno passado por novecentos e cincoenta e um alumnos, e as do sexo feminino por cento e quatorze alumnas.

Comparando-se esta cifra com a que existe nos relatorios apresentados á Assembléa Provincial pelos antecessores de V. Ex. em muitos annos anteriores, vê-se que ella se tem conservado sempre a mesma ou com diminutissima differença.

As causas d'esta notavel estagnação, que não escaparão á intelligencia de V. Ex. e que tem sido além disto apresentadas, com pequenas variantes, nos relatorios a que me refiro, julgo que em rigorosa synthese, podem ser redusidas á tres.

1º. Incapacidade dos professores

2º. Insufficiencia de vencimentos

3º. Frouxidão na inspecção.

Sei os inconvenientes que affronto fallando com esta franquesa; mas —devo-a á V. Ex. que me honrou confiando-me o exercicio interino do cargo de inspector das aulas, e devo-a tambem á Provincia, que não pode erguer-se á altura á que pode aspirar entre as outras Provincias do Imperio, em quanto não se levantar o thermometro da sua civilisação.

Os dous primeiros males, como V. Ex. sabe perfeitamente, são correlativos.—E' impossivel obter bons professores com minguados vencimentos. Ninguem ha, por certo, que tendo algumas habilitações e podendo ganhar suavemente, e sem a immensa responsabilidade moral que pesa sobre o professor, oitocentos mil reis ou mais em um emprego de Secretaria ou de Fazenda, se vá suguellar á ganhar seis centos mil reis ou menos no difficil e ingrato mister de pedagogo.

Seria preciso para isto uma d'essas vocações não vulgares, que constituindo excepções rarissimas, não podem servir de base a um calculo exacto.

Sei bem que esta Provincia lueta com o embaraço de falta de pessoal habilitado, porem se attendermos a que é sempre ou quasi sempre o interesse que provoca a dedicação ao trabalho, pode se concluir que este mal pode ser, senão inteiramente removido, pelo menos notavelmente attenuado, offerecendo-se vencimentos, que não só estimulem os professores já existentes, mas ainda aquelles que pretenderem dedicar-se ao professorado.

Accresse mais que os professores, não podendo subsistir com os ven-

cimentos que lhes dá a lei, procuram outros recursos, que os distraem e fazem deslizar-se do cumprimento de seu dever.

E' pois o augmento de vencimentos dos professores uma das primeiras necessidades da Instrucção Publica d'esta Provincia.

Julgo tambem conveniente que, á imitação de outras Provincias, os professores sejam premeados com uma quantia, que pode ser de dez mil reis, por cada alumno que apresentarem perfeitamente preparado nas matèria que segundo o regulamento, forem marcadas para o ensino primario.

Em ultimo logar e como uma animação mais aos professores, julgo de utilidade que a Assembléa Provincial auctorise a Presidencia á conceder uma pensão ás familias dos professores, que por mais de dez annos se tiverem mostrado distinctamente zelosos no cumprimento de seus deveres, e que as tiverem deixado por sua morte reduzidas á miseria, não devendo todavia esta pensão exceder á metade de ordenado que percebiam os professores.

Esta medida, que eu desejava ver applicada em favor de todos os funcionarios, será de grande vantagem para a Instrucção Publica, pela confiança e estimulo que inspira a aquelles que prestam á sociedade um dos mais relevantes serviços, o ensino da mocidade, visto como estarão convencidos de que a Provincia não abandonará suas familias aos horrores da miseria, se, por ventura, o numero de seus dias fôr encurtado pela asperesa do trabalho á que se dedicam.

Todavia, para que não compartilhem a incuria e a inhabilitação das vantagens, que só devem ser conferidas ao trabalho e ao merecimento, julgo de justiça que, á serem adoptadas as medidas que indico em favor dos professores, seja tambem determinado, que só poderão gosar destes beneficios os professores existentes, que se sujeitarem ás provas estabelecidas pelo novo regulamento, que á Presidencia aprouver promulgar, as quaes, como a liberdade de o indicar a V. Ex. devem ser mais rigorosas do que aquellas porque actualmente passão os candidatos.

Quando fallei da frouidão que tinha observado na inspecção, não tive em vista irrogar censura ao digno director effectivo.

Para ser-se bom chefe de qualquer ramo do serviço publico é necessario em primeiro lugar contar-se com bons auxiliares, e hoje conheço por experiencia propria, que elle não os tinha.

Os inspectores de districto, que, segundo o regulamento em vigor, constituem os orgãos immediatos da inspecção, aceitam pela maior parte o titulo sem quererem acceitar os encargos. Sei que ha excepções entre as quaes folgo de mencionar o digno inspector municipal de Itapemirim, o

Rv. Padre Mestre Domingos da Silva Braga e o do município de Santa Cruz, Dr. Tito da Silva Machado, os quaes tem sido valiosos auxiliares da inspecção geral, prestando as informações que lhes são requisitadas com um zelo e minuciosidade superiores a todo elogio; mas estas excepções só servem para confirmar a regra. Outros, vendo que se aproximavão os trabalhos do Relatorio, e querendo furtar-se a prestar as informações que lhes foram exigidas, pediram exoneração allegando motivos que os impossibilitavam de continuar a exercer os mesmos cargos.

Se fosse possível marcar uma gratificação de quatro centos mil reis annuaes, pelo menos, aos inspectores de districto, creio que o serviço da inspecção seria mais regular. Ninguém tem o direito de exigir que se seja bom funcionario publico, quando o trabalho não é retribuido.

Se nas medidas que proponho, se augmenta a despeza para os cofres provinciaes, esta despeza será diminuta, ao passo que serão enormes as vantagens que d'ahi resultarão. Não se poderá dizer com bons fundamentos que um augmento de oito ou dez contos de reis na despeza provincial deve ser considerado excessivo, se este augmento trazer como consequencia um melhoramento notavel da instrucção publica da Provincia. Sobre este ponto não creio ser contestado, e não será per certo V. Ex. illustrado como todos o reconhecem, quem conservará este ramo de serviço publico no marasmo em que jaz, quando com o pequeno sacrificio de alguns contos de reis se lhes communicará um impulso auspicioso.

Dos mappas que me foram enviados pelos professores, observei que alguns tinham um numero diminuto de alumnos.—Talvez fosse conveniente que a Assembléa decretasse a suppressão de todas as aulas que não fossem frequentadas por dez alumnos, pelo menos, e que para não serem prejudicados alguns meninos pobres que as frequentam, fosse a Presidencia auctorizada á contractar com professeres particulares habilitados o ensino d'esses meninos, mediante a gratificação de dez mil reis annuaes por cada um, devendo o seu estado de pobreza ser provado com attestado firmado pelo respectivo parochó.—Assim haverá uma diminuição de despeza, que talvez compense o augmento que acima indiquei.

Em 17 de Janeiro do anno corrente V. Ex. nomeou o cidadão José Francisco de Lelles Horta para professor da 2^a. cadeira de instrucção primaria da capital, que já occupava interinamente.

Achando-se vaga, havia mais de dous annos, a cadeira de instrucção primaria da villa de Linhares, e sendo reiteradas as reclamações dos seus habitantes, propuz para reger-a interinamente, visto não haver candidato á effectividade, o cidadão Ricardo da Fonseca Souza Campos, o qual V. Ex. se dignou nomear em data de 22 de Março proximo passado.

Em data de 13 do corrente, foi nomeado o cidadão Domingos Rodrigues Batalha, também sobre proposta minha, para reger interinamente a cadeira de primeiras letras da povoação de Piuma.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA

A Instrução secundaria na Provincia consta, como V. Ex. sabe, de duas aulas de Latim, uma n'esta capital e outra em S. Matheus, uma aula de Francez e uma de Geographia e Historia na capital.

Pelo mappa annexo verá V. Ex. qual a frequencia das tres primeiras aulas.

A ultima, a de Geographia e Historia, acha-se vaga. Tendo obtido demissão o Dr. Olimpio Gessinig de Niemeyer, que a regia, em data de 10 de Outubro do anno proximo passado foi nomeado o Dr. José Corrêa de Jesuz para occupal-a interinamente, o qual também pediu e obteve demissão em 24 de Fevereiro. Ate hoje não tem apparecido pretendente algum.

As tres aulas secundarias da capital pouco resultado apresentam, mas eu vacillo na escolha d'estas duas medidas a propor; supprimit-as de uma vez, ou deixal-as viver essa vida manca, que teem tido até hoje. Talvez seja melhor este ultimo alvitre, pelo menos os moços da capital que não estiverem em circumstancias de seguir estudos superiores, poderão obter alguns conhecimentos das tres materias que são ensinadas, os quaes se não podem fazer um homem de letras, são indispensaveis a quem deseja possuir uma educação mais apurada.

A cadeira de Latim da cidade de S. Matheus, segundo o mappa que me foi remettido pelo professor, é frequentada por tres alumnos e todos trez muito atrasados. Julgo que esta cadeira é uma inutilidade e que seria mais conveniente supprimit-a. É uma despeza superflua que pesa sobre os cofres provinciaes.

Eis aqui em resumo, o estado da Instrução publica na Provincia, e as medidas que me parecem conducentes ao seu melhoramento. V. Ex. conhece perfeitamente que se estas medidas não podem ser de um effeito prompto, porque não se improvisam habilitações, pelo menos seu resultado será seguro; porque prepararão para a Instrução Publica do Espirito Santo um futuro, senão tão lisongeiro, como V. Ex. e eu desejáramos, pelo menos mais lisongeiro do que foi o seu passado e continúa a ser o seu presente.

Deus Guarde á V. Ex.—Directoria Geral da Instrução Publica, 20 de Abril de 1866.

Illm. Exm. Sr. Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, M. D. Presidente desta Provincia,

O Director interino—GRACILIANO ARISTIDES DO PRADO PIMENTEL.

QUADRO demonstrativo dos professores do instrução primaria e secundaria e das professoras, com as datas de suas nomeações, numero dos alumnos que frequentarão as respectivas aulas no anno de 1865 e leis da criação das mesmas cadeiras.

ESCOLAS DO SEXO MASCULINO	LOCALIDADES POR ORDEM ALPHABETICA.	CLASSES	NOMES DOS PROFESSORES	DATAS DAS NOMEAÇÕES E REMOÇÕES	N. DOS ALUMNOS QUE FREQUENTARÃO	LEIS DA CREAÇÃO DAS AULAS.
1	Alegre	2ª	Manceo Joaquim Pereira	Resolução de 15 de Novembro de 1853	43	Lei n. 11 de 13 de Julho de 1860. Anterior ao acto adicional.
2	Barra de S. Mathheus	1ª	José Ribeiro Machado Lima	Removido pela Resol. de 1º d'Agosto d'1865	18	Lei n. 6 de 7 de Junho de 1852.
3	Barra de Itapemirim	3ª	Antonio Carneiro Lisboa Junior	Resolução de 25 de Junho de 1850	23	« « « « « « « «
4	Batanga	«	Joaõ de Loyola Silva	Provimto de 29 de Julho de 1865	9	« « « « « « « «
5	Benevente	1ª	José Pinto Cardoso	Provimto de 6 de Março de 1861	32	Resol. Presidencial de 22 de Setembro d'1857
6	Cachoeiro de Itap.	2ª	Ayres Loureiro de Albuquerque Tovar	Reintegr. pela Resol. de 7 de Novembro d'1864	21	Lei n. 11 de 13 de Julho de 1860.
7	Caiobá	«	Francisco de Paula Ramos	Provimto de 31 de Julho de 1865	26	« « « « « « « «
8	Cangahiba	1ª	Alexandrina Pedro da Victoria Paiva	Resolução de 5 de Dezembro de 1857	50	Lei n. 11 de 13 de Julho de 1860.
9	Cariacica	2ª	Pirmino de Almeida e Silva	« « « 3º Outubro de 1848	16	« « « « « « « «
10	Duas Bocças.	«	Francisco de Paula Maia Oliveira	« « « 20º Setembro de 1853	33	Resol. Presidencial de 3 de Dezembro d'1857
11	Espirito Santo	«	Manceo Pinto Ribeiro Manço	« « « 23º Agosto de 1863	10	« « « « « « « «
12	Guarapary	«	Ricardo Pinto da Silva Queirós	Renov.º pela Resol. de 13 de Março d'1862	54	Lei n. 4 de 19 de Julho de 1853.
13	Itapemirim	«	Manceo Ferreira de Campos	Provimto de 2 de Setembro de 1861	22	« « « 3º « 13º « Julho « 1861.
14	Itapóia	«	Marcellino José de Barros Lima	Provimto de 13 de Abril de 1857	11	« « « 11º « 26º « Setembro de 1850;
15	Itaúnas	«	Bernardino Pinto de Alvarenga	« « « 19º Maio de 1860	44	« « « 4º « 19º « Julho de 1853.
16	Jacaraby	«	Delfino Ramalho Carneiro	Provimto de 17 de Maio de 1865	10	« « « 9º « 22º « Março « 1840.
17	Lama Preta	«	Domingos Francisco de Mattos	Resolução de 5 de Dezembro de 1860	13	« « « 31º « 23º « Dezembro de 1864.
18	Linhares	1ª	José Soares Leite dos Passos	Provimto de 24 de Dezembro de 1863	25	« « « 4º « 19º « Julho de 1853.
19	Mangaraby	2ª	Miguel José dos Santos	Provimto de 27 de Junho de 1858	23	« « « « « « « «
20	Mialype	«	Joaquim Ribeiro de Mondonça	Provimto de 31 de Maio de 1864	20	Anterior ao acto adicional.
21	Nova Almeida	«	Marcelliano da Silva Lima	Reintegr. pela Resol. de 7 d'Novemb.d'1864	30	Lei n. 20 de 28 de Julho de 1862.
22	Peão	«	Zaferrino José Mululo	Provimto de 17 de Dezembro de 1859	75	« « « « « « « «
23	Piuma	«	Miguel Teixeira da Silva Sarmento	« « « 23º Abril de 1864	25	« « « « « « « «
24	Ponta da Fructa	1ª	Antonio Joaquin Galvão Nogueira da Gama	« « « 3º Agosto de 1864	23	« « « « « « « «
25	Porto do Coxoiro	2ª	Manceo Francisco Duarte do Nascimento	« « « 23º Março de 1861	65	Lei n. 9 de 22 de Março de 1840.
26	Porto do Engenho	«	Luiz da Fraga Loureiro Pinto	Remov. pela Resol. de 9 de Janeiro d'1862	32	Anterior ao acto adicional.
27	Quemado	1ª	José do Patrocínio Grijó	Resolução de 2 de Agosto de 1858	30	Lei n. 11 de 16 de Julho de 1860.
28	Riacho	«	Julio Cesar de Paula Moraes	« « « 23º Junho de 1860	20	« « « 3º « 3º « «
29	Rio do Norte.	«	Virissimo Manoel d'Aguilar	« « « 17º Janeiro de 1866	105	Anterior ao acto adicional.
30	Rio Pardo	«	José Francisco de Leitis Horta	« « « « « « « «	74	Lei n. 8 de de 1841.
31	S. Matheus	1ª				
32	Santa Cruz	«				
33	Serra	2ª				
34	Tati Assi	«				
35	Una de Santa Maria.	«				
36	Vianna	1ª				
37	Victoria—1ª cadeira	«				
38	« 2ª	«				
39	Barra de S. Matheus	«				
40		«				
41		«				
42		«				
43		«				
44		«				
45		«				
46		«				
47		«				
48		«				
49		«				
50		«				

Obs: Ver página seguinte

ANOS	TABUADA		N.º	NOME	RESOLUÇÃO	DATA	N.º	LEI	DATA
	1ª	2ª							
A1			4	José Francisco de Lellis Horta		17 de Janeiro de 1866	74	Lei n. 2 de 17 de Novembro de 1864.	de 1864.
1	Barra de S. Matheus			Maria dos Prazeres da Penha Ribeiro	Resolução de 18 de Março de 1865		11	Lei n. 4 de 10 de Julho de 1854.	de 1864.
2	Benevente			Auna Maria da Conceição Rodrigues	Resolução de 23 de Maio de 1863		18	Lei n. 2 de 17 de Novembro de 1864.	de 1864.
3	Espirito Santo			Romana Maria Ferreira	Resolução de 26 de Abril de 1863		14	Lei n. 1 de 10 de Julho de 1854.	de 1864.
4	Guarapary			Adelaide Antunes de Siqueira Pires	Resolução de 24 de Dezembro de 1863		9	Lei n. 2 de 17 de Novembro de 1864.	de 1864.
5	Itaperiririm			Cyrella Martins de Queirós	Resolução de 3 de Julho de 1865		9	Lei n. 4 de 18 de Março de 1835.	de 1864.
6	Linhares			Victoria Antunes da Penha	Resolução de 19 de Março de 1865		53	Lei n. 2 de 17 de Novembro de 1864.	de 1864.
7	Nova Almeida								
8	S. Matheus								
9	Santa Cruz								
10	Serra								
11	Vianna								
12	Victoria								
ESCOLAS DO SEXO FEMININO.									
1	Victoria			Dr. Manoel Feliciano Moniz Freire	Resolução de 2 de Janeiro de 1865		13	Restabelecida pela lei n. 1 de 17 de Novembro de 1864.	de 1864.
2	"			Ignacio dos Santos Pinto	Removido pela Resol. de 3 de Outubro d'1859		21		
3	"			Balthazar Antonio dos Reis	Resolução de 5 de Abril de 1863		18	Lei n. 6 de 27 de Junho de 1846.	de 1864.
4	S. Matheus			Padra José Pereira Duarte Carneiro	Resolução de 18 de Setembro de 1860		3	Restab. pela lei n. 10 de 29 de Julho d'1845.	de 1864.
5	Victoria			Vaga desde 24 de Fevereiro de 1866				Lei n. 2 de 12 de Junho de 1862.	de 1864.
ENSIÑO SECUNDARIO.									
1	Victoria								
2	"								
3	"								
4	"								
5	Victoria								

